



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

2.2 Representantes das Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante: Titular – Edna Rodrigues Gomes CPF nº 940.156.943-68, Suplente – Mayara de Sousa Monte CPF nº 002.150.643-48.

III – Representantes das demais entidades da sociedade civil organizada:

3.1 Representantes do segmento empresarial: Titular – Raimundo Nonato de Araújo CPF nº 753.051.783-04, Suplente – Felipa Breve Sampaio Sousa CPF nº 780.135.003-06.

3.2 Representantes de Associações de Moradores da Cidade: Titular – Francisco de Assis Carvalho CPF nº 078.303.943-34, Suplente – Herminio Sousa Silva CPF nº 152.173.703-78.

3.3 Representantes de Associações de Moradores dos Distritos: Titular – Maria Aline Cardoso da Silva CPF nº 048.532.933-61, Suplente – Maria do Amparo A. Carvalho CPF nº 000.456.173-25.

3.4 Representantes dos Movimentos Populares: Titular – Sâmia Escórcio Alves CPF nº 804.211.803-15, Suplente – Zulmira de Azevedo Fontenele CPF nº 880.881.463-72.

3.5 Representantes dos Movimentos Ambientais: Titular – Gerson Ferreira de Brito CPF nº 007.365.803-01, Suplente – Maria da Luz Fonseca de Sousa CPF nº 517.583.003-10.

Art. 2º. Fica nomeada a Sra. Sara França Fontenele, Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:167C4157BB084ACC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Lotar o servidor **PRISCILA RODRIGUES ALVES DE BRITO**, CPF 956.276.343-91 para exercer suas funções como MÉDICO PSQUIATRA, no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DE PIRACURUCA, tendo em vista a necessidade de reorganizar o quadro de profissionais de saúde naquela unidade de saúde.

Parágrafo único. O servidor exercerá suas funções em regime de plantão na referida unidade de saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracuruca, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de novembro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito de Piracuruca/PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Oziel da Silva Celestino
Secretário de Administração e Finanças do Município de Piracuruca-PI

Numerada, registrada e publicada presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2024.



Id:05D4FFB3589049AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

Decreto nº 14/2024
Santo Antônio de Lisboa – PI. 13 de novembro de 2024.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras, situado na localidade Beco do Junco, na Data Rodeador, Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, pertencente ao Sr. Joaquim Rocha Cipriano, objetivando a implantação do sistema de esgotamento sanitário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a utilidade pública e o interesse social, que incide sobre o imóvel abaixo discriminado.

CONSIDERANDO, ainda, o que lhe faculta o art. 5º, letra “e”, do Decreto -Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social, nos termos deste Decreto, para fins de desapropriação, por via amigável ou Judicial, de uma área de terras sem benfeitorias de 02.78.68 (dois hectares, setenta e oito ares e oito centiares), registrada no Cartório Único de Registro Imóveis da Comarca de Santo Antônio de Lisboa, sob matrícula nº 295, folha 95, Livro 2-C.

Parágrafo Único – A presente desapropriação destina-se à implantação do sistema de esgotamento sanitário.

Art. 2º - o imóvel pertencente ao Sr. Joaquim Rocha Cipriano, CPF nº 414.201.10306

Art. 3º - Fica o imóvel supra descrito desapropriado em virtude da declaração firmada no artigo pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme certifica laudo de avaliação da comissão designada para este fim, anexo.

Art. 4º - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Em virtude do disposto nos artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ocupar o imóvel ora expropriado.

Art. 6º - As despesas decorrentes da desapropriação serão cobertas por dotação do orçamento vigente no município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KARLOS LEAL
GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:0738452BB61A4AF7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituradesallicitacao@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2024 – PMSAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 37.257.108/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS INFANTIS E ATENDER AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21

VALOR: R\$ 183.078,00 (CENTO E OITENTA E TRES MIL E SETENTA E OITO REAIS)

VIGENCIA: Até 31/12/2024

FONTE DOS RECURSOS: FME e outros

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024

FRANCISCO KARLOS LEAL
GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal